



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1037/2009 de 15/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 16/09/2009, Edição de nº 8.681, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, destinado a atender despesas com o IV FEMUCI – Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	90.000,00
3493 FONTE: 31914 CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF – IV FEMUCI	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
3494 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	130.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 31914 CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF – IV FEMUCI.....R\$	90.000,00
SOMA.....R\$	90.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.031000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	1.424,04
601 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
123610012.2.035000 ESCOLA MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.496,65
643 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.971,85
859 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	2.935,00
1117 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA / REEQUIPAMENTO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.733,00
1195 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.050,00
1247 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	26.610,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 13.389,46

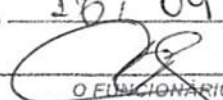
2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 13.389,46

SOMA GERAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

<i>Publicado(a) no Jornal</i>
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8683</u>
Data, <u>18, 09, 2009</u>
 O ELABORADOR